

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de setembro de 2024, às 09h00, por meio virtual nos termos do estatuto social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia" ou "RD"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros") sendo dispensada, portanto, a convocação.
- 3. MESA:** Presidente: Antonio Carlos Pipponzi; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio; e (ii) Declaração de dividendos intercalares.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Devidamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas:
 - 5.1.** A apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio na importância bruta de R\$ 114.100.000,00 (cento e quatorze milhões e cem mil reais), correspondente a R\$ 0,066525486 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre a qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte quando for o caso. A remuneração terá como base a posição acionária de 03/10/2024, sendo certo que a partir de 04/10/2024 as ações da Companhia serão negociadas "ex juros sobre capital próprio". O pagamento será efetuado até o dia 30/05/2025, em data a ser estabelecida pela Administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.
 - 5.2.** Declaração de dividendos intercalares com base no balanço patrimonial levantado em 30/06/2024, no montante de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), correspondente a R\$ 0,061802818 por ação ordinária de emissão da Companhia. A remuneração terá como base a posição acionária de 03/10/2024, sendo certo que a partir de 04/10/2024 as ações da Companhia serão negociadas "ex dividendos". O pagamento será efetuado até o dia 06/12/2024, em data a ser estabelecida pela Administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, devidamente assinada por todos. Assinaturas: Mesa: Antonio Carlos Pipponzi – Presidente e Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário; Conselheiros de Administração: Antonio Carlos Pipponzi, Carlos Pires Oliveira Dias, Renato Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Plínio Villares Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Eugênio De Zagottis, Philipp Paul Marie Povel e Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

Elton Flávio Silva de Oliveira
Secretário